
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1724/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DO NOME DE RICARDO POHL À ESTRADA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou por unanimidade de votos, o **Projeto de Lei Nº016/2021 de autoria do Legislativo**, e Eu, **Joel Ricardo Martins Ferreira**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a atribuir o nome de RICARDO POHL à Estrada Velha União a Palmas, entre a Localidade de Marco Cinco e o Bairro Planalto, neste Município.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, Estado do Paraná, em 15 de Setembro de 2021.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:ADE92A65

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/09/2021. Edição 2350
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>